



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250002 na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (TCM,TCE,TCU, E CGU),PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AVEIRO/PA**. Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250002, tendo como contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CPJ-MF nº 21.691.940/0001-44 e contratado: COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ/CPF nº: 19.191.863/0001-11, valor global de R\$ 36.000,00 (**Trinta e seis mil reais**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 11 de janeiro de 2025.

Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025